



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 163ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT, CAMPUS DE POÇOS DE CALDAS, UNIFAL-MG, REALIZADA NO DIA 12/07/2021, POR WEBCONFERÊNCIA.**

Aos doze de julho de dois mil e vinte e um, às 14 horas, por webconferência, sob a presidência da Diretora do ICT, Renata Piacentini Rodriguez, reuniram-se os membros representantes dos docentes, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Fábio Ferraço, Fernando Gonçalves Gardim, Gael Yves Poirier, Gian Paulo Giovanni Freschi, Matheus Fernando Ancelmi, Osvald André Quaglio, Rafael de Oliveira Tiezzi, os representantes dos TAEs, Marcos Vinícius Furtado Perucci e Valéria Maria Pereira Barbosa, e o representante discente, José Lucio Zancan Junior. Com o quórum atingido, a presidente deu início à sessão às 14 horas e 02 minutos. Informou a retirada de pauta da proposta de alteração do Art. 23 do Regimento Interno, mas a manutenção do documento final para aprovação permaneceu para ser votado. Passou, então, à discussão do primeiro assunto de pauta. **ASSUNTO 1: Registro das ações de extensão** – As ações de extensão, aprovadas pela Direção com base no parecer emitido pelo Coordenador de Extensão, intituladas CICLO DE PALESTRAS EM GEOCONSERVAÇÃO E GEOTURISMO, proponente prof. Fabiano Cabañas Navarro, II GIAU - GINCANA DOS ALUNOS DA UNIFAL-MG, proponente prof.ª Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães e III JORNADA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, proponente prof.ª Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães, foram homologadas por unanimidade ficando, portanto, registradas na Unidade. **ASSUNTO 2: Processo 23087.009264/2021-54 - Homologação de ato ad referendum - Indicação de representante do ICT na CPPD** – A Presidente explicou que foi feita consulta aos docentes do ICT para manifestação de interesse para a indicação como representante na CPPD, sem sucesso. Foram consultados, então, os atuais representantes, prof. Eduardo José Aguilar Alonso (titular) e prof. Juliana Maria da Silva (suplente) se teriam interesse na recondução do mandato, aceitando, porém com a troca da titularidade, ficando, como titular a prof. Juliana Silva e como suplente, o prof. Eduardo Aguilar. Em razão do prazo para resposta à CPPD, a Direção realizou a indicação por meio de *ad referendum*. Colocada em discussão e, em seguida, votação, a homologação do ato foi aprovado por unanimidade. **ASSUNTO 3: Processo 23087.008745/2021-42 - Proposta Orçamentária 2022** – Após amplamente discutido ficou aprovado por unanimidade, que não haverá conversão de parte dos recursos de custeio em orçamento de capital independentemente das hipóteses orçamentárias apresentadas no Ofício nº 108 do processo 23087.008745/2021-42, ou seja, orçamento de 2022 igual a 2021 de R\$186.105,90 (cento e oitenta e seis mil, cento e cinco reais e noventa centavos) ou 10% menor, de R\$167.495,31 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) permanecendo a totalidade do recurso em custeio. No mesmo processo, foi solicitada informação quanto à previsão de pagamento de anuidades e associações. Após discussão, foi feito o encaminhamento, pela Presidente da sessão, de estipular um teto de R\$1000,00 (mil reais) para esse tipo de pagamento, o que foi aprovado por unanimidade. Para definição de quais anuidades/ associações custear, foi proposta a realização de consulta, por e-mail, aos servidores do ICT, para levantamento das anuidades de interesse até o dia 13/07/2021 e a decisão, após análise das manifestações, seria tomada levando em consideração o benefício de vários servidores (e não individual) e o custo próximo ao teto. As anuidades selecionadas foram a Associação Brasileira de Educação em Engenharia (ABENGE) e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES). **ASSUNTO 4: Processo 23087.007268/2019-83 - Regimento Interno - proposta de alteração do Art. 23 e revisão final do documento** – a presidente explicou que a Direção tinha proposto uma alteração no artigo 23, mas ao rever a reunião em que o referido artigo foi discutido, se certificou que ele estava de acordo com o Regimento Geral e não apresentava problemas. Colocou em votação, então, a versão revisada e final do documento, sendo aprovada por unanimidade.

**ASSUNTO 5: Processo 23087.018722/2020-65 - Relatório final da Comissão constituída para desenvolver estudos e elaborar proposta de viabilidade de ampliação de cursos de segundo ciclo** – foi concedida a palavra ao presidente da comissão, prof. Fernando Gardim, para apresentar brevemente os resultados do relatório. Conforme os estudos da comissão, a alteração do regime de entrada nos cursos de semestral para anual permitiria aos docentes liberarem mais horas da carga horária para poderem ministrar disciplinas em novos cursos, como o de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, por exemplo, que poderia ser ofertado a distância. Foi analisada também a demanda e a possibilidade de oferta dos cursos de Engenharia Agrônômica, Bacharelado em Química Forense, Ciência de Dados e Tecnólogo em Mineração. A comissão ainda propôs a utilização de parte da carga horária dos cursos presenciais (até 40%) para atividades a distância e a reoferta de disciplinas de alta retenção de modo remoto. Após ampla discussão e perante as considerações realizadas, foram propostos os seguintes encaminhamentos: a) criar as comissões para elaborar o Projetos Pedagógicos dos novos cursos, a saber, Bacharelado em Química Forense, Engenharia Agrônômica, EaD em Gestão Ambiental e Sustentabilidade e, Ciência de Dados. O curso de Tecnólogo em Mineração já teve sua comissão constituída; b) solicitar às comissões dos cursos aprovados, Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção, Física - Bacharelado e Engenharia de Computação, a atualização de seus Projetos Pedagógicos, de acordo com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais de curso de Graduação em Engenharia; c) solicitar aos Núcleos Docentes Estruturantes do ICT a análise dos relatórios da comissão com relação às questões pedagógicas e no que diz respeito aos seguintes aspectos: i) Entrada anual do Bacharelado Interdisciplinar, mantendo-se a mesma quantidade de vagas; ii) Entrada anual dos cursos de segundo ciclo, Engenharia Ambiental e Engenharia de Minas, com a redução de 40 vagas por ano, por curso; iii) Utilização de 40% de atividades remotas para integralização do curso, conforme legislação atual para cursos presenciais; iv) Utilização de turmas extras remotas, para absorver demanda de vagas em unidades curriculares com alta retenção, para discentes que já cursaram ao menos uma vez em turmas regulares. O prof. Fernando Gardim sugeriu também o contato com políticos para utilização de verba parlamentar, considerando as Eleições de 2022, para investimento, por exemplo, em equipamentos para o curso de Engenharia Civil e a negociação para abertura do curso de Química Forense que, com uma readequação do BICT e do corpo docente atual da Unidade Acadêmica, já poderia ser iniciado com a contratação de apenas mais 1 (um/uma) docente especialista. Nada mais a ser tratado, a presidente deu por conclusos os trabalhos desta sessão às 15 horas e 45 minutos e eu, Patrícia da Cruz Ruella, secretária do ICT, lavrei a presente ata que segue assinada.

Prof<sup>a</sup>. Renata Piacentini Rodriguez – Presidente

TAE Patrícia da Cruz Ruella – Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Renata Piacentini Rodriguez, Professor do Magistério Superior**, em 15/05/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia da Cruz Ruella, Técnico Administrativo em Educação**, em 16/05/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0628063** e o código CRC **4D5B6C82**.